



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2016 N.º 1/2016

ORDEM DO DIA

(artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

1. Deliberar, ao abrigo do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sobre os pedidos de licenciamento de edificação e urbanização, constantes da relação em anexo;
2. Deliberar sobre a proposta para abertura de procedimento por ajuste direto e emissão de parecer prévio vinculativo - apoio técnico na área da contratação pública – ajuste direto, e respetivo caderno de encargos e convite;
3. Deliberar sobre a proposta para abertura de procedimento por ajuste direto e emissão de parecer prévio vinculativo - apoio técnico na área da gestão de recursos humanos – ajuste direto, e respetivo caderno de encargos e convite;
4. Deliberar sobre a Proposta de «Tomada de posição da Câmara Municipal do Porto Santo acerca da renovação do denominado “Cartão de Residente Porto Santo Line”»;
5. Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre o pedido apresentado por:
 - a) Lúcia Silva da Mata Rodrigues – “Pizzaria Colombo” (Proc. n.º 6653/2015 2-1.1.11.3), para alargamento do horário de funcionamento, até às 04:00h;
 - b) Maria Miquelina Pestana da Paixão – Restaurante/Bar “Mar e Sol” (Proc. n.º 85/2016 2-1.1.11.3), para alargamento do horário de funcionamento, até às 03:00h;

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, em 8 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/01/2016

PROJETOS DE LOTEAMENTO

1.1 – **Fernão Emanuel Dias e outro** (Proc. 5255/2015-6.16.0180) – Tanque –
Declaração de caducidade do alvará de loteamento n.º 16/2001 – Proposta _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS

1.2 – **Jorge Escórcio de Brito** (Proc. 6446/2015-6.16.0238) – Campo de Cima – Licença
de utilização (provisória), para laboração de uma fábrica de blocos de cimento, no prédio
rústico n.º 74 da secção U _____
